

# Avenida principal de Ondina é rebatizada como Milton Santos



Foto: Romildo de Jesus

LILY MENEZES  
REPORTER

Agora, quem estiver se dirigindo a lugares como o Jardim Zoológico ou a Universidade Federal da Bahia (UFBA), vai começar a pedir como destino 'Avenida Milton Santos'. A mudança no nome do principal acesso ao bairro de Ondina já está valendo desde a última terça-feira (22), após decreto do prefeito Bruno Reis publicado no Diário Oficial do Município. Até então, a via se chamava Avenida Adhemar de Barros. O vereador e ouvidor da Câmara Augusto Vasconcelos (PCdoB) foi o autor do projeto,

que além de homenagear a vida e trajetória de Milton (1926-2001), representa "uma reparação histórica a um dos maiores intelectuais do nosso estado", nas palavras do alcaide.

O novo nome da avenida faz jus à trajetória acadêmica do geógrafo negro nascido na cidade de Brotas de Macaúbas, a 580 km de Salvador: sua formação em Direito foi justamente na UFBA. No campus de Ondina, o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) leva seu nome. Por seus estudos de geografia, focados principalmente no conceito de espaço como "um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de

ações", Milton Santos recebeu em 1994 o Prêmio Vaudin Lud, equivalente ao Nobel de Geografia. Além da UFBA, sua carreira na educação também passou por outras faculdades de renome, como a Universidade de São Paulo (USP) e a Sorbonne, em Paris, por onde passou durante seu exílio, na ditadura.

Augusto ficou muito satisfeito com a aprovação. "Agradeço imensamente a todas as pessoas que estiveram ao nosso lado para conseguirmos alcançar essa conquista, em especial à população que aderiu ao movimento Avenida Milton Santos. É uma grande vitória", afirmou, acreditando que a mudança deve

## RUAA

Novo nome já está valendo desde a última terça-feira após decreto de Bruno Reis

fazer com que mais pessoas conheçam a história do geógrafo, advogado, professor, jornalista e escritor. O novo nome foi encorajado por moradores e não-moradores de Ondina, que fizeram a campanha nas redes sociais para a alteração. A petição teve mil assinaturas apenas no primeiro dia.

Para defender a mudan-

ça, além de exaltar as contribuições de Milton Santos para a cultura e sua relação com a Bahia, foram elencados diversos argumentos, como a escassez de ruas importantes homenageando personalidades negras, a falta de relação de Ademar de Barros com Salvador e os escândalos de corrupção envolvendo o ex-

governador de São Paulo, que teria sido responsável por colocar na boca do povo a expressão 'rouba, mas faz'. O processo acabou inspirando outras sugestões de reparação histórica para outras vias de Salvador, como a Rua Barão de Cotegipe, na Calçada; o integrante do Partido Conservador foi um dos que votaram contra a abolição da escravatura no Brasil.

# Óbitos por pneumonia crescem na capital

Foto: Romildo de Jesus



## ATENDIMENTO

Foram registradas 210 mortes apenas em janeiro

LARISSA NUNES  
ESTAGIÁRIA

Segundo dados do Portal da Transparência do Registro Civil, administrado pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen/BR), os óbitos registrados pelos Cartórios de Registro Civil de Salvador em janeiro deste ano caíram pela quinta vez desde o início da série histórica em 2003, mas as mortes por pneumonia teve um aumento de 66% em comparação ao mesmo mês de 2021.

De acordo com o Arpen-BA, somente em janeiro deste ano foram registrados 1.696 óbitos em Salvador, uma queda de 10,64% em relação ao ano passado, que registrou 1.898 mortes no mês, e que já havia registrado crescimento de 16,8% nas mortes em relação a janeiro de 2022 – período antes do início da pandemia no estado.

Já as mortes por pneumonia na capital baiana passaram de 126 em janeiro do

ano passado para 210 este ano; em toda a Bahia, os óbitos saltaram de 455 em janeiro de 2021 para 937 em 2022.

O presidente da Arpen/BA, Daniel Sampaio, ressaltou a importância da vacinação em torno da queda no número de

óbitos por coronavírus.

"Diante dos dados percebemos a importância da vacinação, pois resultou em uma diminuição de mortes por Co-

vid-19. Porém, ainda devemos nos manter atentos, já que ainda tivemos um número elevado de óbitos, e as variantes ainda são desconhecidas; devemos ter o máximo de cautela possível, pois percebemos que elas vêm agravando os sintomas das demais doenças", destacou.

Outro dado observado pelos números de óbitos registrados pelos Cartórios baianos está relacionado ao crescimento de mortes por doenças do coração, em janeiro deste ano na comparação com o primeiro mês do ano passado: Causas Cardiovasculares (16,28%) e AVC (1,47%).

Houve também um crescimento em mortes por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) (18,00%), Indeterminada (33,33%), e Septicemia (3,32%). Já os óbitos por Infarto por Covid-19 tiveram redução de 24,14% e 53,59% respectivamente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO - BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: Tomada de Preços, no dia 14/03/2022, às 09h00m, tipo: menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Pavimentação em paralelepípedos no Assentamento Nova Vida ( Rua A, Rua B, Rua C, Rua D), Assentamento Piabas ( Rua A, Rua B, Travessa A, Travessa B) e Assentamento Santo Antônio (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G), no município de Lajedinho, conforme Termo de Convênio nº 034/2022, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano Do Estado da Bahia-CONDER. Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 22 de fevereiro de 2022. Fábio Leão da Silva - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022 - SRP**  
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2022 - SRP. Tipo: Menor Preço Por Item, Abertura: Dia 09 de março de 2022, na Sede da Prefeitura, às 09:00 horas, Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de carnes, destinados à manutenção de diversos setores da Administração Pública deste Município. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações com a CPL, à Rua Francisco Horácio Sampaio, S/N, Centro, CEP – 44.830-000, Piritiba - Bahia, fone (074) 3628-2153, das 8:00 às 12:00 horas. Piritiba-Ba, 23 de fevereiro de 2022 - Laércio Araújo Pires – Pregoeiro Oficial.

Sindicato dos Delegados de Polícia Federal - SINDEPOL - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária - O Sindicato dos Delegados de Polícia Federal - SINDEPOL, CNPJ nº 37.992.567/0001-00, por meio de sua Presidente/Subscritora que a este subscreve, Maria do Socorro Santos Nunes Tinoco, brasileira, casada, Delegada de Polícia Federal aposentada, RG nº 35.238000-7, IIRGD/SPPSP, CPF nº 039.039.312-68, podendo ser encontrada no SAUS, Quadra 5, Bloco K, edifício OK Office Tower, salas, 404/405, CEP 70.070-050, Brasília/DF, com fulcro nas disposições estatutárias e legislação em vigor, atualmente representando os Delegados de Polícia Federal no Distrito Federal e nos estados da Bahia e Espírito Santo (registro sindical processo de nº 46000.004191/95-04, apenso nº 46000.010083/93-46) Convoca todos os membros da categoria dos Delegados de Polícia Federal dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ratificação da Alteração Estatutária, para ampliação da base territorial e demais atos pertinentes, a ser realizada, de forma presencial, no Auditório do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do DF - SINDEPO, localizado no Setor de Clubes Esportivos SUL, Trecho 2, Lote 25, dentro do Clube da ADEPOLDF, Brasília/DF, e de forma virtual através de link que será disponibilizado no site do SINDEPOL ou enviado por solicitação do interessado, que solicitar diretamente à secretaria do SINDEPOL, e correrá no dia 11/04/2022, às 10h em 1ª convocação, conforme disposição estatutária e em 2ª convocação às 10h30min, com qualquer número de presentes pertencentes à categoria dos Delegados de Polícia Federal, do Distrito Federal e estados acima convocados (elencados), para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ler e ratificar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 25/02/2021, onde foi ampliada a base, conforme registrado; II - Ratificar o Estatuto Social aprovado na referida assembleia, onde foram incluídos, entre outros itens, a extensão da base territorial, para representar os seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Distrito Federal; III - Assuntos Gerais e avisos. Brasília/DF, 22/02/2022. Maria do Socorro Santos Nunes Tinoco, CPF nº 039.039.312-68, Presidente/Subscritora.

## EDITAL USUCAPILÃO

**MICHAEL ISOPPO COELHO**, Oficial Registrador, titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nazaré - Bahia, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, bem como artigo 1.418 e seguintes do Código de Normas do Extrajudicial do Estado da Bahia, faz saber a todos quantos este edital vier ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia, na data de 14/12/2021 o Requerimento pelo qual **MARIA ANTONIA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, aposentada, portadora do RG. 01.917.365-20 SSP/BA, e do CPF/MF 129.319.185-04, natural de Nazaré/BA, CEP: 44400-000; residente e domiciliada na Rua Militão Santos n. 350, Batatan, Nazaré/BA, CEP: 44400-000; solicita o reconhecimento do direito de propriedade pelo decurso do tempo, através da **USUCAPILÃO EXTRAJUDICIAL**, autuada sob **PROTOCOLO 14.371 de 14/12/2021**, de uma área urbana localizada na Rua Militão Santos, conhecido antigamente como bairro do Caquende, n. 350, Batatan, Nazaré/BA, CEP: 44400-000, com as seguintes confrontações e dimensões: nove metros e oito centímetros (9,08) de frente (oeste), para Rua Militão Santos; fundo (Leste) com nove metros e treze centímetros (9,13) para Rua Nilo Peçanha; e lado direito (norte) quarenta e cinco metros e três centímetros (45,03), divisando com divisando com Dionete Ribeiro da Silva Passos; e lado esquerdo (sul) com quarenta e três metros e trinta e nove centímetros (43,39), divisando com Marjane Almeida de Jesus; contendo uma área com 311,00 m² (trezentos e onze metros quadrado) de área do terreno, e 209,75 m² (duzentos e nove metros quadrado e setenta e cinco centímetros); **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**, n. 01.01.000.3245.001; adquirida por Posse e de propriedade da **CIA VIACÃO SUDOESTE DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, com última sede conhecida sito na Fazenda Batatan n. 25 Nazaré/BA. Assim sendo, nos moldes do artigo 1.422 do Código de Normas do Extrajudicial do Estado da Bahia, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido. **APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA PERANTE ESTE OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COM AS RAZÕES DE SUA DISCORDANCIA, EM 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTES**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, perante terceiros, os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro conforme determina legislação em vigor.

**TRAMONTINA NORDESTE S.A.** TRAMONTINA  
Simões Filho - BA  
CNPJ nº 15.205.628/0001-09

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia sita na Rodovia BR 324, Km 17, s/nº, Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho, BA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Simões Filho, em 21 de fevereiro de 2022. Clovis Tramontina  
Presidente do Conselho de Administração

## Cotação Agropecuária

PECUÁRIA			
PRODUTO	PRACA	UNIDADE	PREÇO
BOI GORDO	EUNÁPOLIS	ARROBA (A VISTA)	300,00
	FEIRA DE SANTANA	ARROBA (A PRAZO)	300,00
	ITAPETINCA	ARROBA (A PRAZO)	295,00
	ITAMARAJU	ARROBA (A PRAZO)	295,00
	IGUAI	ARROBA (A VISTA)	320,00
	MICHEL CALMON	ARROBA (A PRAZO)	305,00
FRANCO DE CORTE	FEIRA DE SANTANA	QUILO	SEM COTAÇÃO
	JUAZERO	ARROBA	285,00
	CONCEIÇÃO DO COTÉ	ARROBA	315,00
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	300,00
	PINTADAS	ARROBA	330,00
	FEIRA DE SANTANA	LITRO	1,30
LEITE	IGUAI	LITRO	MÍN: R\$ 1,50; MÁX: R\$ 1,70
	IPAU	LITRO	MÍN: R\$ 1,55; MÁX: R\$ 1,90
	ITAMARAJU	LITRO	1,90
	ITAPETINCA	LITRO	1,70
	ITORORÓ	LITRO	MÍN: R\$ 1,45; MÁX: R\$ 2,00
	JACOBINA	LITRO	R\$ 1,67
OVINO	MICHEL CALMON	LITRO	R\$ 1,60
	JUAZERO	ARROBA	285,00
	CONCEIÇÃO DO COTÉ	ARROBA	315,00
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	300,00
	PINTADAS	ARROBA	345,00
	SALVADOR	QUILO	5,98
SUÍNO	SALVADOR	QUILO	5,98
	SALVADOR	QUILO	5,98
AGRICULTURA			
PRODUTO	PRACA	UNIDADE	PREÇO
ALCOÓLIO EM PLUMA	BARREIRAS	ARROBA	203,40
	BARREIRAS	TON	1.823,00
CAROÇO DE ALCOÓLIO	ILHÉUS/ITABUNA	ARROBA	204,00
	IPAU	ARROBA	200,00
	CAMACAN	ARROBA	203,00
	ITAMARAJU	ARROBA	200,00
	GANDU	ARROBA	200,00
CAFÉ ARÁBICA DESPOLPADO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60 KG	1.480,00
	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60 KG	1.380,00
	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60 KG	1.295,00
	LUS E MAGALHÃES	SACA 60 KG	1.570,00
	LUS E MAGALHÃES	SACA 60 KG	1.490,00
	LUS E MAGALHÃES	SACA 60 KG	1.250,00
CAFÉ CONILLON - TIPO 7B	ITAMARAJU	SACA 60 KG	805,00
	ITAMARAJU	SACA 60 KG	795,00
FEIJÃO - CARIOCA	BARREIRAS	SACA 60 KG	295,00
	BARREIRAS	SACA 60 KG	80,00
MILHO	CONCEIÇÃO DO COTÉ	QUILO	4,50
	CAMPO FORMOSO	QUILO	4,70
SOJA BALÇAO	BARREIRAS	SACA 60 KG	175,00
	BARREIRAS	SACA 60 KG	179,33

CONFIRA TAMBÉM NO NOSSO SITE  
**SISTEMAFAEB.ORG.BR**



FAEB  
SENAR  
SINDICATOS

# UFBA conquista classificação em Governança e Gestão

A UFBA conquistou o maior grau de classificação do Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG) do Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União (TCU). A porcentagem alcançada, 73,2%, reconhece a capacidade de gestão da UFBA como aprimorada. O relatório faz referência ao ano de 2021 e contou com a participação de 378 organizações públicas.

O iGG mostra o resultado geral do levantamento e

considera indicadores relacionados à governança e gestão, a exemplo de gestão de pessoas, de contratações, de tecnologia da informação e gestão orçamentária. É um instrumento de autoavaliação e pode ser utilizado pelas organizações públicas federais como referência de boas práticas de governança e gestão pública. A porcentagem alcançada pela UFBA se enquadra na faixa de classificação considerada aprimorada, entre 70% e 100%.

**ANUNCIE PUBLICIDADE**  
**71 3322/6377/3321 2161**  
Tribuna.publicidade@terra.com.br  
**Tribuna** 52 ANOS  
da Bahia

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - (SETRE / SUDESB)**  
A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados e as empresas participantes dos lotes II, IV, V e VI, que a 2ª sessão de abertura dos envelopes de habilitação da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator "k"). Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.** Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes participantes do certame presentes participarão da sessão para abertura dos envelopes de habilitação, para deflagração do vencedor após análise, sendo a abertura da sessão às **10h00min do dia 25/02/2022**. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <[copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br)>. Salvador/BA. 23/02/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CNPJ nº 15.124.464/0001-87 - NIRE 29.3.0000678.5  
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2022.** A administração do **BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** ("Companhia"), por seu Liquidante, pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de março de 2022, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Argentina, nº 1, Edifício Argentina, 1º andar, Sala 1, Bairro Comércio, CEP 40015-130, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração da sede da Companhia, atualmente localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Argentina, nº 1, Edifício Argentina, 1º andar, Sala 1, Bairro Comércio, CEP 40015-130, para o atual endereço da filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo de São Bento, nº 64, 4º andar, sala 1, CEP 01029-010, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.124.464/0011-59, com a consequente elevação da referida filial à condição de sede da Companhia e a transformação da antiga matriz em filial da Companhia; e (ii) a autorização para que o liquidante extrajudicial pratique todos os casos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e elevação das deliberações. Nos termos do artigo 11 da ICVM 481/09, a Companhia disponibiliza aos acionistas (a) cópia do estatuto social contendo a alteração proposta decorrente da mudança da sede da Companhia; e (b) relatório detalhando a origem e justificativa da alteração proposta e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, na forma constante do Anexo I à presente. **Informações Gerais:** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos. Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia poderão participar da Assembleia, desde que referidas ações estejam registradas em seu nome nos sistemas de registro de ações mantidos pela Companhia, e portando os seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<http://www.economico.com.br>), tendo também sido enviados à CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Salvador, 22 de fevereiro de 2022. Natalício Pegorini - Liquidante Extrajudicial.